

Palácio Domingos Martins, em 1º de junho de 2016.

**THEODORICO FERRAÇO**  
Presidente

**ENIVALDO DOS ANJOS**  
1º Secretário

**CACAU LORENZONI**  
2º Secretário  
Protocolo 240035

### RESOLUÇÃO Nº 4.378

Acrescenta o inciso XVIII no art. 54 da Resolução nº 2.700, de 15.7.2009 - Regimento Interno.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O art. 54 da Resolução nº 2.700, de 15.7.2009 - Regimento Interno, passa a vigorar acrescido do inciso XVIII, com a seguinte redação:

“Art. 54. (...)

(...)

XVIII - proposições e assuntos relacionados com ações de segurança no trânsito.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 1º de junho de 2016.

**THEODORICO FERRAÇO**  
Presidente

**ENIVALDO DOS ANJOS**  
1º Secretário

**CACAU LORENZONI**  
2º Secretário  
Protocolo 240042

### RESOLUÇÃO Nº 4.377

Institui a Comenda do Mérito Legislativo “Zacimba Gaba”, a ser concedida a personalidades que se destacarem na luta em defesa da raça negra.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, a Comenda do Mérito Legislativo “Zacimba Gaba”, para homenagear personalidades que se destacarem na luta em

defesa da raça negra, em especial, na luta contra a violação de direitos dos negros.

**Art. 2º** Serão concedidas, anualmente, até 10 (dez) Comendas a personalidades, em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, a ser realizada no mês de novembro, podendo ser transferida para data oportuna.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 1º de junho de 2016.

**THEODORICO FERRAÇO**  
Presidente

**ENIVALDO DOS ANJOS**  
1º Secretário

**CACAU LORENZONI**  
2º Secretário  
Protocolo 240047

### AVISO DE NOTIFICAÇÃO EDITAL SSC Nº 002/2016

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, considerando as tentativas frustradas de envio de ofício ao representante legal da empresa **JP COMERCIAL FORNECEDORA E SERVIÇO LTDA**, NOTIFICA essa empresa, a partir da publicação deste edital, sobre a possibilidade de aplicação de penalidade com base no Art. 7º da Lei 10.520/2002 e na Cláusula Vigésima, item 20.2 alínea “c” do Pregão Eletrônico Nº 038/2015, tendo por motivo o descumprimento total da obrigação gerada pela Ordem de Compra Nº 017/2015 e do prazo para defesa de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Art. 109, Inciso I alínea “f”.

Informamos que a resposta acerca da presente notificação deverá ser apresentada no Setor de Contratos e Convênios desta Casa de Leis.

**PROCESSO: 160802**

**Secretaria da Assembleia Legislativa**, em 01 de junho de 2016.

**INGRID DE OLIVEIRA SOARES**  
Subdiretora-Geral da  
Secretaria  
Protocolo 240178

### Poder Judiciário

### Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

**ATO Nº 250, de 02.06.16.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE**

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

**SERVIDOR SUBSTITUTO:** Milena Nirelli Santos Ribeiro  
**SERVIDOR SUBSTITUÍDO:** Leonardo Lamego Machado  
Cargo em comissão: Chefe da Seção de Planejamento e Controle Orçamentário - FC.06  
**MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO:** férias do titular e afastamento simultâneo do substituto automático  
**PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO:** a partir da publicação deste ato até 10.06.16  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA  
GAMA  
PRESIDENTE  
Protocolo 240113

### Comarca da Capital

ESTADO DE ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GUARAPARI  
VARA DE FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS-

Desapropriação nº: **0004006-66.2015.8.08.0021**

O DOUTOR GUSTAVO MARÇAL DA SILVA E SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM, NA FORMA DO ARTIGO 34 DO DECRETO-LEI Nº 3365/41, QUE DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADO NO FÓRUM DESEMBARGADOR GREGÓRIO MAGNO SITUADO NA ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES Nº135,BAIRRO MUQUICABA, GUARAPARI/ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA Nº 0004006-66.2015.8.08.0021**, REQUERIDA POR **JOSE MACEDO DE ANDRADE** EM FACE DE **RODOSOL-CONCESSIONARIA RODOVIA DO SOL S/A**,TENDO COMO OBJETO A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NO **DECRETO Nº 377-R, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2000, NO QUAL O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREAS DE TERRA CONTÍGUA A RODOVIA DO

SOL, COM LARGURA MÉDIA DE 100 METROS E AS BENFEITORIAS NELA EXISTENTES, NO CONTORNO DE GUARAPARI, ENTRE AS ESTACAS 0 A 1354+11,65, DE LOCAÇÃO DO DER-ES,CONFORME PROJETO GEOMÉTRICO ARQUIVADO NO DER-ES,NA RODOVIA DO SOLES 060,COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 27,09 KM, BEM COMO AS ALÇAS DE INTERSEÇÕES, JAZIDAS DIVERSAS E OUTROS MATERIAS EXISTENTES NAS PROPRIEDADES QUE MARGEIAM A REFERIDA RODOVIA PROJETADA, NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA CITADA RODOVIA,EXTENSÃO ESTA EM QUE SE ENCONTRA **AREA DE PROPRIEDADE DO PRIMEIRO EXPROPRIADO E DE POSSE DO SEGUNDO, MEDINDO 16.292,25 M2, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO SANTA MÔNICA, SETOR MARIA SILVA, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE GUARAPARI.**

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, **COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** PARA MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTA JUÍZO NO LUGAR DE COSTUME E SERÁ PUBLICADO NOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI/ES., AOS **DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSES.** EU,CSF,ANALISTA JUDICIÁRIA O DIGITEI E O CHEFE DE SECRETARIA O CONFERIU E ASSINA.

**FABIO DE SOUZA ROZENDO**

CHEFE DE SECRETARIA  
Fórum Des. G. Magno - Alameda Francisco Vieira Simões nº 135 - Muquiçaba - Guarapari/ES. TEL.: 27 3161-7037 CEP: 29214-900  
**Protocolo 239998**

### Publicações de Terceiros

#### COMUNICADO

ACTUS - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.573.670/0001-09, torna público que ESTÁ REQUERENDO da SEMMA a Renovação da Licença Simplificada de Operação - LAS nº 129/2012, para a continuidade da atividade de “FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL” na localidade de Av.Argentina, nº 642, Vista da Serra 1, Município de Serra - ES.  
**Protocolo 236930**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória**  
CNPJ: 28.163.228/0001-11

**Edital de Convocação**  
**Assembleia Geral**  
**Extraordinária**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória, com sede nesta cidade, na Rua Aluysio Simões, nº 185, Bento